

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Coronel Taborelli	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, cuja especificação é 161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta, o valor de **R\$ 40.597,25** (quarenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), na atividade **2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis**.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 40.597,25** (quarenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), fonte 100l.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Coronel Taborelli
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa criar a atividade **2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis**, por meio da "Reforma e aquisição de bens" da Igreja Presbiteriana Missionaria Nova Canaa, do Município de Várzea Grande/MT (CNPJ nº 27.773.316/0001-96).

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 18 de Novembro de 2015

Coronel Taborelli
Deputado Estadual